

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 74 DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar a servidora FLORA CARVALHO DA MATA, matrícula nº 82.819.683-3, símbolo DAS-2D, para responder pela Assessoria Especial de Gabinete do Secretário, no intervalo de 20/06/2018 a 10/12/2018, em substituição à servidora ANA CECILIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.016.152-1, símbolo DAS-2C, em razão de licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de julho de 2018.

PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA
Secretário Interino

PORTARIA N° 130 DE 17 DE JULHO DE 2018

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO.

O Secretário Interino de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Oliveira Borges da Silva Almeida, matrícula 09.440.207-4, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJ/DHDS, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 04/2018, em razão de prejuízo causado pela Prefeitura de Guajerá, por conta de pendências na prestação de contas do Plano de Ação nº 142/2012, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 1501/170004340.

Art. 2º - A servidora Iota, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, em 17 de Julho de 2018.

PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA
SECRETÁRIO INTERINO

EXTRATO DO ACORDO N° 061/2018 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CULTURAL E CIENTÍFICA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB E A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJ/DHDS.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto regulamentar a parceria entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJ/DHDS, para realização de ações voltadas para a formação de conselheiros de direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares, no âmbito do projeto "Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia - Escola de Conselheiros", Convênio SICOMV nº 839462-2018, firmado entre o estado da Bahia, por meio da SJ/DHDS, e a UNEB, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH. Data Assinatura: 17 de julho de 2018. Assinam: José Elias de Carvalho/Rector da UNEB e Paulo Cezar Lisboa Cerqueira, Secretário Interino da SJ/DHDS.

Inclui-se na publicação de 17 de julho de 2018, da servidora MARIA CRISTINA LUIZ PINHEIRO, de Estabilidade Econômica; PORTARIA N° 73 DE 16 DE JULHO DE 2018

Secretaria Geral, em 17 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Diretor Geral

Serviços Gráficos

Impressão para atender os clientes de forma personalizada.

Contatos: 71 3116-2837/38



www.egb.ba.gov.br

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA N° 201, DE 17 DE JULHO DE 2018:

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 131 da Lei Estadual nº 9.433/05, RESOLVE: 1. Designar os servidores Edson de Sant'ana Lima Schianni de Oliveira, Adriana Araújo Pereira Pinto, Carla Bianca Vidal de Oliveira e Ana Silvia Mota para serem os Pregadores da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC; 2. Designar os servidores Edna de Sant'ana Lima Schianni de Oliveira, Adriana Araújo Pereira Pinto, Ana Silvia Mota, Carla Bianca Vidal de Oliveira, Eliete Nenilda Oliveira Dutra, Milon Dias da Silva Neto, Tatiane Patrícia Lopes da Silva e Vanessa Leandra Lopes Santana para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregadores supra designados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 116, de 11 de abril de 2010.

Salvador - BA, 17/07/2018 - Regina Alfonso de Carvalho - Diretora Geral.

PORTARIA N° 202 DE 12 DE JULHO DE 2018:

Designar servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

A DIRETORA GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no art. 72 da Lei estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAC, os seguintes servidores:

1º Membro Titular e Presidente: EDNA DE SANTANA LIMA SCHIANNI DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.507.783-3;

2º Membro Titular: ILLIETE MENDES DE OLIVEIRA DAL'TRO, matrícula nº 56.001.857-9;

3º Membro Titular: VANESSA LISANDRA LOPES SANTANA, matrícula nº 55.292.714-8;

4º Membro Titular: ANA SILVA MOTA, matrícula nº 55.312.880-8;

5º Membro Titular: CARLA BIANCA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 55.317.235-8.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - Em caso de impedimentos e ausências, os membros da Comissão serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no Art 1º;

Art. 4º - Os membros da Comissão atuarão indistintamente e individualmente em cada Procedimento Licitatório;

Art. 5º - Poderá exercer função de Equipe de Apoio, qualquer dos membros designados nessa Portaria, desde que certame em que estiver mantido na função de Pregoeiro;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 60, de 26 de fevereiro de 2018, bem como qualquer disposição em contrário.

Salvador, em 17 de julho de 2018.

REGINA ALFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

(*) PORTARIA N° 46 DE 11 DE JULHO DE 2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência da Portaria nº 30 de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do 05 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 04 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 2018, que institui a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Criminais de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Estado da Bahia, mantendo-se os atuais membros titulares obreto mencionados, bem o provisório do(s) princípio(s).

1. FABIOLA DIANA CHAVES COTRIN

2. ANDRÉ LUIZ SILVA EIFFGEN

3. ROBERTA CARVALHO SANTANA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, não cabendo aos seus efeitos a 06 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cabinete do Secretário, em 11 de julho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS

Secretário

(*) Republicado por haver saído com incorreção.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA N° 10.520/2018 - Designar os servidores MARILIA FARIAS WOLL BARBOSA DE

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabiola Diana Chaves Cotrim
Responsável - Assinado em 28/05/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou
endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação:
E2NTC1NJCZ